



17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios all estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL



18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a^a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste Item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ~~e-mail~~ licitacentralcma@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Coronel Teixeira, nº 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, no Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos do Comando do Comando Militar da Amazônia.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento^{800A} do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Coronel Teixeira, nº 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos do Comando do Comando Militar da Amazônia, de segunda-feira a quinta-feira, no horário das 09:30 h às 12:00 h e das 13:30 h às 16:00 h, e nas sextas-feiras das 08:00 h às 11:00 h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência; e

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Manaus-AM, de 17 de junho de 2021

CARLOS CESAR BRASIL LAURINDO - Cel
Ordenador de Despesas do Comando do CMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



Processo Administrativo Nº 64273.006432/2021-30 – CmdoCMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 – CmdoCMA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Material para manutenção da área verde, para atender às necessidades do Comando do Comando Militar da Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:**

Comando Militar da Amazônia (Planilha Unificada)

ITEM	CATMAT / CATSER	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	Valor maximo aceitável	Valor total
1	389668	Garfo jardinagem, material garfo: aço, material cabo: madeira plastificada, comprimento cabo: 71 a 74 cm, largura garfo: 240 mm, características adicionais: forcado para cascalho, 10 dentes.	Und	594	R\$ 65,46	R\$ 38.883,24
2	363059	Motosserra Industrial, Potência 3,9 Kw, Cilindrada Motor 72,2 Cm3, Características Adicionais Sabre De 40 A 75 Cm, Passo Da Corrente De 3/8 Pol	Und	49	R\$ 2.843,00	R\$ 139.307,00
3	255864	Motosserra 38cc - Sabre 16 pol. para manutenção, poda e corte de árvores de pequeno e médio porte. Dimensões do produto - cm {AxLxP} 25,5 x 30 x 43,5 cm, alimentação gasolina comum motor. Monocilíndrico 2 Tempos Refrigerado a Ar.	Und	58	R\$ 973,32	R\$ 56.452,56
4	449910	Soprador, Tipo Portátil, Acionamento Gasolina, Potência 3,0 Hp, Volume Ar 18 M3/Min, Aplicação Remoção De Folhas De Árvores, Características Adicionais Motor 2 Tempos, Velocidade 12.000 Rpm	Und	62	R\$ 2.938,03	R\$ 182.157,86
5	213884	Ancinho Jardinagem, Material Chapa Ferro, Quantidade Dentes: 16 Un, Altura Dentes: 430 Mm, Largura Total: 38 Mm, Espessura Dentes: 3,50 Mm	Und	497	R\$ 17,03	R\$ 8.463,93
6	321859	Pulverizador Costal Manual, Material Tanque Polietileno, Capacidade Tanque 20 L, Pressão Trabalho 15 A 90 Lb/Pol2, Diâmetro Boca 140 Mm, Características Adicionais Lança 600 Mm, Bico Injetado Jd-12p	Und	90	R\$ 238,94	R\$ 21.504,60



7	314583	Enxada, Material Aço Alto Carbono 1070, Largura 30 Cm, Material Cabo Madeira, Comprimento Cabo 180 Cm	Und	517	R\$ 26,33	DE ENCA R\$ 13.612,61 31
8	345375	Pá, Material Cabo-Madeira, Aplicação Manutenção Predial, Material Aço Forjado, Formato De Bico, Tamanho 270 X 320 Mm, Comprimento Cabo 1 M, Características Adicionais Olho Com Diâmetro De 34 Mm.	Und	548	R\$ 34,43	GRUPO 1 Daniel Rubrica R\$ 18.878,60
9	247662	Serrrote poda, aplicação jardimagem, tipo: para galhos altos, com trava, material lâmina: aço carbono, material cabo: metálico extensível ate300cm	Und	173	R\$ 259,07	R\$ 44.819,11
10	215170	Facão, Material Lâmina-Aço, Material Cabo Madeira, Comprimento 18 Poi, Tipo Para Mato	Und	775	R\$ 24,09	R\$ 18.669,75
11	441201	Estrovenga, Material Aço Carbono, Tipo Pesada, Comprimento 238 Mm, Comprimento Olho 35 Mm, Material Cabo: Madeira, Tratamento Superficial Pintura Em Verniz Transparente	Und	178	R\$ 18,42	R\$ 3.278,76
12	313879	Sacho, Material Sacho Aço Carbono, Material Cabo Madeira, Acabamento Sacho Pintura Eletrostática, Cor Sacho Laranja, Formato Coração, Quantidade Pontas 2 Un, Comprimento Sacho 267 Mm, Largura Sacho 95 Mm, Aplicação Jardinagem, Características Adicionais Diâmetro Do Olho 29 Mm	Und	211	R\$ 18,97	R\$ 4.002,67
13	247785	Tesoura Poda, Material Lâmina Aço Sae 1.060, Material Cabo Madeira, Peso 660 G, Comprimento Cabo 21,50 Cm, Tipo Uso-Para Cerca-Viva, Aplicação Jardinagem	Und	229	R\$ 24,38	R\$ 5.583,02
14	401337	Peça / Componente Roçadeira, Tipo Fio De Corte, Material Nylon Padrão De Cor Vermelha, Diâmetro 3 Mm, Aplicação Roçadeira Costal 120 metros	Und	471	R\$ 139,23	R\$ 65.577,33
15	441220	Capacete Segurança, Material Polietileno Alta Densidade, Características Adicionais Aba Frontal/Protetor Auditivo E Facial/Tipo II	Und	586	R\$ 41,00	R\$ 24.026,00
16	108316	Cinturão de segurança com talabarte duplo em y	Und	214	R\$ 413,33	R\$ 88.452,62
17	287699	Cortador Grama, Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor:6 Hp, Características Adicionais: Motor De 4t, Sem Recolhedor E Faixa De Corte De 40, Cortador Grama, Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor:6 Hp, Material Lâmina: Aço Sae 6153, Características Adicionais: Motor De 4t Sem Recolhedor Faixa De Corte: De 50 Cm, Cortador Grama, Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor:3,50 Hp, Material Lâmina: Aço Sae 1045, Características Adicionais: Motor De 4t E Faixa De Corte De 36 Cm	Und	56	R\$ 1.283,11	R\$ 71.854,16
18	304061	Escada Extensível De Alumínio, Capacidade 120 Kg, Tipo Sapata Antiderrapante, Tipo Degraus Plano Estriado, Quantidade Degraus 22 Un, Altura Fechada 3,60 M, Material Duraluminio, Altura Esterizada 6,00	Und	207	R\$ 804,57	R\$ 166.566,69



19	373538	Óculos De Proteção Individual, Material Armação Policarbonato, Material Lente Policarbonato, Tipo Lente Anti embaçante, Modelo Lentes Apolo Nasal Com Proteção Lateral, Características Adicionais Incolor/Haste Tipo Espátula Regulável Comprimento	Und	1287	R\$ 8,40	R\$ 10.810,80
20	452498	Picareta, Material Aço Galvanizado, Cabo Madeira, Uso Ações Militares, Busca E Salvamento, Características Adicionais Altura 60 Cm, Largura 100 Cm, Comprimento 500 Cm	Und	306	R\$ 54,24	R\$ 16.597,44
21	449873	Roçadeira Manual, Tipo Motor Gasolina, Potência Motor 1,7 Kw, Tipo Cortador Fio Náilon E/Ou Lâmina Aço, Rotação 12.300 Rpm, Peso Aproximado 7,5 Kg, Características Adicionais Lateral, Aplicação Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E P.E, Tipo Costa	Und	135	R\$ 2.998,34	R\$ 404.775,90
22	342580	Serrote Profissional\, Material Lâmina Aço Alto Carbono\, Tratamento Superficial Temperado E Lixado\, Tipo Travado\, Quantidade Dentes 5 Por Polegada Un\, Material Cabo Madeira\, Tamanho 18 Pol, Serrote Poda\, Comprimento Lâmina 37 Cm\, Características Adicionais Manual Podão Tpm Com Ganchos 1135-350\, Qualidade J A\, Uso Florestal	Und	204	R\$ 153,48	R\$ 31.309,92
23	358366	Podador, Sistema Corte Corrente, Tipo Motor Combustão 2 Tempos, Potência Motor 0,95 Kw, Cilindrada Motor 25,4 Cm³, Tipo Combustível Gasolina	Und	72	R\$ 1.091,67	R\$ 78.600,24
24	346959	Foice, Material Aço, Tratamento Superficial Pintura Envernizada, Tipo Aberta, Comprimento Lâmina 40 Cm, Peso 900 G, Comprimento Cabo 1,10 M, Material Cabo Madeira	Und	267	R\$ 32,70	R\$ 8.730,90
25	213884	Ancinho Jardinagem, Material Chapa Ferro, Quantidade Dentes 16 Un, Altura Dentes 430 Mm, Largura Total 38 Mm, Espessura Dentes 3,50 Mm	Und	349	R\$ 17,40	R\$ 6.072,60
26	438599	Vassoura Jardinagem, Tipo Regulável, Material Cerdas Aço Carbono, Características Adicionais Com Cabo 120 Cm, Quantidade Lâminas 18 Un	Und	670	R\$ 22,63	R\$ 15.162,10
27	455723	Mangueira jardim, Material PVC E Poliéster Trançado, Diâmetro 1/2 Pol, Pressão Máxima: 12 Bar, Comprimento 50 M, Cor Cristal, Características Adicionais Três Camadas Intermediária De PVC Transparente	Und	166	R\$ 174,47	R\$ 28.952,02
28	452395	Carrinho Mão, Material Caçamba Chapa Aço, Quantidade Roda 1 Un, Tipo Roda Pneu Com Câmara De 3,25 Cm, Capacidade Caçamba 60 L, Características Adicionais Dimensões Aproximadas: 610 X 620 X 1.600 Mm	Und	309	R\$ 178,43	R\$ 55.134,87
29	270716	Cavadeira Tipo Alavanca, Material Aço Carbono, Material Cabo Ferro, Largura 80 Mm, Altura 250 Mm	Und	187	R\$ 31,79	R\$ 5.944,73



30	446099	Luva Proteção, Material Amianto, Tamanho Médio, Tamanho Cano Médio, Tipo 5 Dedos, Aplicação Serviços Gerais, Características Adicionais Resistente A Cortes E Flexível, Tipo Uso Reutilizável, Esterilidade Não Estéril, Formato Anatômico, Uso Proteção Contra Chamas E Cortes	Und	1030	R\$ 14,99	R\$ 15.439,70
31	2488	Trator cortador de grama dirigível ideal para o corte de gramados em campos de esportes e jardins, Tipo do motor: 4T vertical, Potência máxima: 6,5HP, Cilindrada: 196cc, Combustível: gasolina, Velocidade: 6 marchas, Largura de corte: 24" / 610mm, Altura de corte: 5 estágios	Und	27	R\$ 8.287,00	R\$ 223.749,00
32	63207	Pulverizador capacidade do tanque de combustível 1,5 litros pulverizar granulados e líquidos para agricultura, fruticultura, pecuária e combate de pragas e vetores. Opção no combate à dengue de forma precisa e econômica, de fácil manuseio e grande mobilidade, eliminando os focos de mosquito em locais de difícil acesso. Potente, de fácil manejo, seguro e com amplitude do jato de até 12m (horizontal) e 11,5m (vertical), Potência - (kW/cv) 2,6/3,5 Pode ser usado como pulverizador, polvilhador e soprador.	Und	54	R\$ 1.274,23	R\$ 68.808,42
33	150396	Cortador de Grama Elétrico, Motor com 1300 W de potência, 220 V, 60 Hz, Diâmetro de corte de 350 mm, Chassi plástico de alta resistência. Lâmina posicionada acima do nível do chassi, evitando que objetos sejam lançados em direção ao operador e pessoas próximas. Peças metálicas possuem pintura eletrostática a pó. Interruptor de duplo acionamento. Braço metálico, com isolamento, alça para facilitar o transporte, três alturas de corte: 23 mm, 38 mm e 53 mm; cesto-coletor rígido de 18 litros; área de corte indicada de 1.300 m².	Und	43	R\$ 603,00	R\$ 25.929,00
34	150396	Cortador de grama a gasolina, recomendado para cortar gramas em médias e grandes áreas. Equipado com motor 4 tempos. Sistemas de partida e aceleração manuais. Cabo dobrável, revestido em Pvc flexível, altamente isolante. 5 alturas de corte. Lâmina em aço, com têmpera por indução de fio de corte. Tratamento anticorrosivo em todas as peças sujeitas à oxidação. Possui saída lateral.	Und	35	R\$ 1.384,95	R\$ 48.473,25
35	150415	Cavadeira Articulada Boca de Lobo com Cabo de Madeira 110cm	Und	181	R\$ 30,50	R\$ 5.520,50
36	150931	Peça / acessório - motosserra, tipo carburador, aplicação motosserra stihl modelo 660 magnum	Und	78	R\$ 223,98	R\$ 17.470,44
37	150931	Peça / acessório - motosserra, tipo camisa, aplicação motosserra stihl modelo 660 magnum	Und	78	R\$ 59,82	R\$ 4.665,96
38	150931	Peça / acessório - motosserra, tipo bloco, aplicação motosserra stihl modelo 660 magnum	Und	75	R\$ 453,20	R\$ 33.990,00
39	150931	Peça / acessório - motosserra, tipo kit de juntas, aplicação motosserra stihl modelo 660 magnum	Und	89	R\$ 15,90	R\$ 1.415,10



40	150931	Peça / acessório - motosserra, tipo filtro de óleo, aplicação motosserra stihl modelo 660 magnum	Und	106	R\$ 30,12	R\$ 3.192,72	
41	150931	Peça / acessório - motosserra, tipo filtro de gasolina, aplicação motosserra stihl modelo 660 magnum	Und	102	R\$ 12,02	R\$ 1.226,04	
42	150931	Peça / acessório - motosserra, tipo sabre de 42 dentes, aplicação motosserra stihl modelo 660 magnum	Und	87	R\$ 435,71	R\$ 37.906,77	
43	150931	Peça / acessório - motosserra, tipo pistão, aplicação motosserra stihl modelo 660 magnum	Und	78	R\$ 97,93	R\$ 7.638,54	
44	134970	Peça / acessório - roçadeira, tipo cabeça para fio, aplicação roçadeira stihl modelo 220	Und	145	R\$ 67,02	R\$ 9.717,90	
45	353732	Peça / acessório - roçadeira, tipo carburador, aplicação roçadeira stihl modelo 220	Und	123	R\$ 170,57	R\$ 20.992,41	
46	402257	Peça / acessório - roçadeira, tipo vela de ignição, aplicação roçadeira stihl modelo 220	Und	149	R\$ 14,29	R\$ 2.129,21	
47	134970	Peça / acessório - roçadeira, tipo lâmina, aplicação roçadeira stihl modelo 220	Und	126	R\$ 36,52	R\$ 4.601,52	
48	134970	Peça / acessório - roçadeira, tipo filtro de gasolina com mangueira, aplicação roçadeira stihl modelo 220	Und	141	R\$ 32,21	R\$ 4.541,61	
49	134970	Peça / acessório - roçadeira, tipo cabeça para fio, aplicação roçadeira stihl modelo 160	Und	107	R\$ 43,60	R\$ 4.665,20	
50	134970	Peça / acessório - roçadeira, tipo carburador, aplicação roçadeira stihl modelo 160	Und	87	R\$ 161,38	R\$ 14.040,06	
51	134970	Peça / acessório - roçadeira, tipo filtro de gasolina, aplicação roçadeira stihl modelo 160	Und	106	R\$ 23,61	R\$ 2.502,66	
52	134970	Peça / acessório - roçadeira, tipo filtro de gasolina, aplicação roçadeira savana	Und	99	R\$ 31,28	R\$ 3.096,72	
53	134970	Peça / acessório - roçadeira, tipo cabeça para fio, aplicação roçadeira savana	Und	96	R\$ 58,76	R\$ 5.640,96	
54	134970	Peça / acessório - roçadeira, tipo carburador, aplicação roçadeira savana	Und	88	R\$ 180,00	R\$ 15.840,00	
55	134970	Peça / acessório - moto poda, tipo carburador, aplicação moto poda savana	Und	73	R\$ 137,36	R\$ 10.027,28	
56	134970	Peça / acessório - moto poda, tipo capa de proteção sabre, aplicação moto poda savana	Und	77	R\$ 26,00	R\$ 2.002,00	
57	134970	Peça / acessório - moto poda, tipo filtro de gasolina, aplicação moto poda savana	Und	92	R\$ 13,02	R\$ 1.197,84	
58	134970	Peça / acessório - moto poda, tipo sabre de 22 dentes, aplicação moto poda savana	Und	74	R\$ 131,80	R\$ 9.753,20	
59	134970	Peça / acessório - moto poda, tipo corrente de 22 dentes, aplicação moto poda savana	Und	83	R\$ 118,00	R\$ 9.794,00	
60	134970	Peça / acessório - moto poda, tipo porca para prender sabre, aplicação moto poda savana	Und	78	R\$ 3,51	R\$ 273,78	
61	134970	Peça / acessório - moto poda, tipo puxador, aplicação moto poda savana	Und	81	R\$ 3,34	R\$ 270,54	
62	134970	Peça / acessório - soprador, tipo carburador, aplicação soprador stihl modelo br 600	Und	87	R\$ 173,08	R\$ 15.057,96	
63	134970	Peça / acessório - soprador, tipo filtro de gasolina, aplicação soprador stihl modelo br 600	Und	110	R\$ 17,99	R\$ 1.978,90	



64	134970	Peça / acessório – soprador, tipo filtro de ar, aplicação soprador stihl modelo br 600	Und	96	R\$ 81,60	R\$ 7.833,60
65	134970	Peça / acessório – soprador, tipo puxador, aplicação soprador stihl modelo br 600	Und	96	R\$ 25,70	R\$ 2.467,20
66	134970	Peça / acessório – aparador de cerca viva, tipo carburador, aplicação aparador de cerca viva stihl	Und	54	R\$ 140,98	R\$ 7.612,92
67	134970	Peça / acessório – aparador de cerca-viva, tipo filtro de gasolina, aplicação aparador de cerca viva stihl	Und	58	R\$ 6,21	R\$ 360,18
68	134970	Peça / acessório – aparador de cerca viva, tipo puxador, aplicação aparador de cerca viva stihl	Und	56	R\$ 20,07	R\$ 1.123,92
69	363059	Idem ao item 2 – cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006)	Und	16	R\$ 2.843,00	R\$ 45.488,00
70	134970	Peça / acessório - roçadeira, tipo colete para transporte, aplicação roçadeira	Und	117	R\$ 129,95	R\$ 15.204,15
71	134970	Peça / acessório motosserra; tipo lima rolha para afiar corrente, aplicação motosserra	Und	114	R\$ 18,18	R\$ 2.072,52
72	134970	Peça / acessório - roçadeira, tipo lima chata para afiar lâmina, aplicação roçadeira	Und	105	R\$ 20,07	R\$ 2.107,35
73	134970	Mangueira Para irrigação de plástico Polietileno, Bitola: 1/2 Polegada ou 12,7mm, Comprimento: Rolo com 110 metros, Parede: 1,3mm de espessura Usada sob o solo, a mangueira de polietileno preta para sistemas de irrigação.	Und	92	R\$ 153,90	R\$ 14.158,80
74	134970	Aspesor de Impulso Essencial para irrigar gramado, Medidas: 4 x 13 x 30 cm Material: Metal, Plástico.	Und	175	R\$ 68,21	R\$ 11.936,75
75	134970	Corda trançada ideal para amarração de cargas, fardos, confecção de barrigueiras, redes de proteção esportivas, utilização em frigoríficos, cortinas de aviários, na agricultura em geral. Não utilizar em cadeiras suspensas, cabos de guia de segurança e fixação de trava quedas. Tamanho: 15 mm x 100 metros	Und	70	R\$ 320,23	R\$ 22.416,10
76	134970	Corda ideal para amarração de cargas, fardos, confecção de barrigueiras, redes de proteção esportivas, utilização em frigoríficos, cortinas de aviários, na agricultura em geral. Não utilizar em cadeiras suspensas, cabos de guia de segurança e fixação de trava quedas. 4 mm x 100 metros	Und	85	R\$ 165,74	R\$ 14.087,90
77	134970	Corda ideal para amarração de cargas, fardos, confecção de barrigueiras, redes de proteção esportivas, utilização em frigoríficos, cortinas de aviários, na agricultura em geral. Não utilizar em cadeiras suspensas, cabos de guia de segurança e fixação de trava quedas. 6 mm x 100 metros	Und	84	R\$ 121,16	R\$ 10.177,44
78	134970	Mangueira Jardim, Material Pvc E Poliéster Trançado, Diâmetro 1/2 Pol, Pressão Máxima 12 Bar., Comprimento 100 M, Cor Cristal, Características Adicionais Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente .	Und	90	R\$ 528,87	R\$ 47.598,30



79	134970	Roçadeira Lateral a Gasolina com cabo multifuncional e Sistema anti-vibratório. Dados técnicos Mínimos para aceitabilidade: Capacidade do tanque de combustível (l): 0,55/ Potência (kW/cv): 1,5/2,3 / Cilindrada (cm³) 32 / Peso (kg): 6,0 / Rot. máx. (rpm): 12.5 / Rot. lenta (rpm): 2,5 / Acompanha: 01(un) Cinto duplo de suporte; 01(un) Óculos de proteção, 01(uma) Lâmina duas pontas, 01(uma) Lâmina duas pontas. Modelo de Referência: Roçadeira STIHL FS 220	Und	63	R\$ 3.261,79	R\$ 205.492,77
80	69892	Buxinho (<i>Buxus sempervirens</i>) Tamanho 60cm	Und	230	R\$ 120,00	R\$ 27.600,00
81	69892	Palmeira cica (<i>Cycas revoluta</i>) Tamanho 90cm	Und	157	R\$ 541,11	R\$ 84.954,27
82	69892	Ixoria Tamanho 30cm	Und	8385	R\$ 6,22	R\$ 52.154,70
83	69892	Rosa do deserto (<i>Adenium obesum</i>) Tamanho 40 cm	Und	210	R\$ 92,80	R\$ 19.488,00
84	69892	Arvore do viajante (<i>Ravenea madagascariensis</i>) Tamanho 1,5 M.	Und	94	R\$ 193,70	R\$ 18.207,80
85	69892	Cactos (cactaceae) Tamanho 1M.	Und	190	R\$ 139,92	R\$ 26.584,80
86	69892	Babosa (<i>aloe vera</i>) Tamanho 70cm	Und	142	R\$ 22,00	R\$ 3.124,00
87	69892	Agave dragão (<i>agave attenuata</i>) Tamanho 70cm	Und	240	R\$ 103,99	R\$ 24.957,60
88	69892	Clésia (<i>clusia</i>) Tamanho 60cm	Und	344	R\$ 35,59	R\$ 12.242,96
89	69892	Dasilino (<i>Dasyphyllum</i>) Tamanho 70cm	Und	148	R\$ 89,90	R\$ 13.305,20
90	69892	Succulentas (succulenta) – Muda Média	Und	350	R\$ 39,90	R\$ 13.965,00
91	69892	Zamioáculcas (zamioáculcas) Tamanho 60cm	Und	209	R\$ 70,00	R\$ 14.630,00
92	69892	Dracena (dracaena) Tamanho 1M.	Und	265	R\$ 70,91	R\$ 18.791,15
93	69892	Lírio da paz (<i>spathiphyllum wallisii</i>) Tamanho 60cm	Und	214	R\$ 38,97	R\$ 8.339,58
94	69892	Xanadu (<i>philodendron xanadu</i>) Tamanho 30cm	Und	164	R\$ 60,00	R\$ 9.840,00
95	449910	Idem ao Item 4 - cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006)	Und	20	R\$ 2.938,03	R\$ 58.760,60
96	108316	Idem ao Item 16 - cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006)	Und	71	R\$ 413,33	R\$ 29.346,43
97	287699	Idem ao Item 17 - cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006)	Und	18	R\$ 1.283,11	R\$ 23.095,98
98	304061	Idem ao Item 18 - cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006)	Und	69	R\$ 804,67	R\$ 55.522,23
99	449873	Idem ao Item 23 - cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006)	Und	26	R\$ 2.998,34	R\$ 77.956,84
100	358366	Idem ao Item 23 - cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006)	Und	24	R\$ 1.091,67	R\$ 26.200,08
101	2488	Idem ao Item 31 - cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006)	Und	8	R\$ 8.287,00	R\$ 66.296,00
102	63207	Idem ao Item 32- cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006)	Und	17	R\$ 1.274,23	R\$ 21.661,91
103	134970	Idem ao Item 79 - cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006)	Und	20	R\$ 3.261,79	R\$ 65.235,80
104	69892	Idem ao Item 81 - cota reservada para ME/EPP (Inciso III, Art 48, da lei complementar 123, de 2006)	Und	52	R\$ 541,11	R\$ 28.137,72



VALOR TOTAL DO PREGÃO							R\$ 3.478.277,75
-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e participantes.

Órgão Gerenciador: Comando Militar da Amazônia
Órgão gerenciador - Comando Militar da Amazônia (Cmdo CMA) –
160016 Avenida Coronel Teixeira, nº 4.715, bairro Ponta Negra, Manaus – AM

ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL UG CMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	11	57	283	R\$ 65,46	R\$ 18.525,18
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	3	13	R\$ 2.843,00	R\$ 36.959,00
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	18	R\$ 973,32	R\$ 17.519,76
4	Conforme descrição constante no item 1.1	Und	1	6	30	R\$ 2.938,03	R\$ 88.140,90
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	10	28	140	R\$ 17,03	R\$ 2.384,20
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	6	29	R\$ 238,94	R\$ 6.929,26
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	8	41	203	R\$ 26,33	R\$ 5.344,99
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	9	47	233	R\$ 34,45	R\$ 8.026,85
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	8	41	R\$ 259,07	R\$ 10.621,87
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	12	60	302	R\$ 24,09	R\$ 7.275,18
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	11	53	R\$ 18,42	R\$ 976,26
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	12	62	R\$ 18,97	R\$ 1.176,14
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	3	17	84	R\$ 24,38	R\$ 2.047,92
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	5	27	136	R\$ 139,23	R\$ 18.935,28
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	6	29	143	R\$ 41,00	R\$ 5.863,00
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	12	62	R\$ 413,33	R\$ 25.626,46
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	6	32	R\$ 1.283,11	R\$ 41.059,52
18	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	7	36	180	R\$ 804,67	R\$ 144.840,60
19	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	8	40	202	R\$ 8,40	R\$ 1.696,80
20	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	3	17	85	R\$ 54,24	R\$ 4.610,40
21	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	10	52	R\$ 2.998,34	R\$ 155.913,68
22	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	8	41	R\$ 153,48	R\$ 6.292,68
23	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	5	24	R\$ 1.091,67	R\$ 26.200,08
24	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	4	18	89	R\$ 32,70	R\$ 2.910,30
25	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	3	17	83	R\$ 17,40	R\$ 1.444,20
26	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	11	55	275	R\$ 22,63	R\$ 6.223,25
27	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	6	31	R\$ 174,47	R\$ 5.408,57
28	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	4	21	106	R\$ 178,43	R\$ 18.913,58
29	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	12	58	R\$ 31,79	R\$ 1.843,82
30	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	11	57	286	R\$ 14,99	R\$ 4.287,14
31	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	3	14	R\$ 8.287,00	R\$ 116.018,00
32	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	5	27	R\$ 1.274,23	R\$ 34.404,21
33	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	3	14	R\$ 603,00	R\$ 8.442,00



34	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	3	15	R\$ 1.384,95	R\$ 20.774,25
35	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	9	44	R\$ 30,50	R\$ 1.342,00
36	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	20	R\$ 223,98	R\$ 4.479,60
37	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	20	R\$ 59,82	R\$ 1.196,40
38	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	22	R\$ 453,20	R\$ 9.970,40
39	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	22	R\$ 15,90	R\$ 349,80
40	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	6	28	R\$ 30,12	R\$ 843,36
41	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	5	27	R\$ 12,02	R\$ 324,54
42	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	21	R\$ 435,71	R\$ 9.149,91
43	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	21	R\$ 97,93	R\$ 2.056,53
44	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	10	49	R\$ 67,02	R\$ 3.283,98
45	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	10	52	R\$ 170,67	R\$ 8.874,84
46	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	11	57	R\$ 14,29	R\$ 814,53
47	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	10	50	R\$ 36,52	R\$ 1.826,00
48	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	11	57	R\$ 32,21	R\$ 1.835,97
49	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	7	36	R\$ 43,60	R\$ 1.569,60
50	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	7	36	R\$ 161,38	R\$ 5.809,68
51	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	7	36	R\$ 23,61	R\$ 849,96
52	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	7	36	R\$ 31,28	R\$ 1.126,08
53	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	7	37	R\$ 58,76	R\$ 2.174,12
54	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	7	34	R\$ 180,00	R\$ 6.120,00
55	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	19	R\$ 137,36	R\$ 2.609,84
56	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	18	R\$ 26,00	R\$ 468,00
57	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	19	R\$ 13,02	R\$ 247,38
58	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	20	R\$ 131,80	R\$ 2.636,00
59	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	19	R\$ 118,00	R\$ 2.242,00
60	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	19	R\$ 3,51	R\$ 66,69
61	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	3	17	R\$ 3,34	R\$ 56,78
62	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	5	26	R\$ 173,08	R\$ 4.500,08
63	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	6	29	R\$ 17,99	R\$ 521,71
64	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	5	25	R\$ 81,60	R\$ 2.040,00
65	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	5	25	R\$ 25,70	R\$ 642,50
66	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	2	7	R\$ 140,98	R\$ 986,86
67	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	2	9	R\$ 6,21	R\$ 55,89
68	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	2	7	R\$ 20,07	R\$ 140,49
69	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	10	48	R\$ 129,95	R\$ 6.237,60
71	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	5	26	R\$ 18,18	R\$ 472,68
72	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	22	R\$ 20,07	R\$ 441,54
73	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	6	29	R\$ 153,90	R\$ 4.463,10
74	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	12	60	R\$ 68,21	R\$ 4.092,60
75	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	4	22	R\$ 320,23	R\$ 7.045,06
76	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	5	26	R\$ 165,74	R\$ 4.309,24



77	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	6	29	R\$ 121,16	R\$ 3.513,64
78	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	7	36	R\$ 528,87	R\$ 19.039,32
79	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	8	42	R\$ 3.261,79	R\$ 136.995,18
80	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	3	15	75	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
81	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	3	13	65	R\$ 541,11	R\$ 35.172,15
82	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	57	283	1415	R\$ 6,22	R\$ 8.801,30
83	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	3	17	84	R\$ 92,80	R\$ 7.795,20
84	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	7	34	R\$ 193,70	R\$ 6.585,80
85	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	5	23	115	R\$ 139,92	R\$ 16.090,80
86	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	3	17	87	R\$ 22,00	R\$ 1.914,00
87	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	6	29	145	R\$ 103,99	R\$ 15.078,55
88	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	3	13	64	R\$ 35,59	R\$ 2.277,76
89	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	3	13	64	R\$ 89,90	R\$ 5.753,60
90	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	6	29	145	R\$ 39,90	R\$ 5.785,50
91	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	3	17	84	R\$ 70,00	R\$ 5.880,00
92	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	4	21	105	R\$ 70,91	R\$ 7.445,55
93	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	4	21	105	R\$ 38,97	R\$ 4.091,85
94	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	3	17	84	R\$ 60,00	R\$ 5.040,00
TOTAL						R\$ 1.262.168,87	

Órgão participante - 1º Batalhão de Infantaria de Selva (1º BIS) – 160006 Avenida São Jorge nº 650, bairro São Jorge, Manaus – AM							
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MIN	MAX	TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL OM
1	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	6	10	R\$ 65,46	R\$ 654,60
2	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	1	2	R\$ 2.843,00	R\$ 5.686,00
3	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	6	10	R\$ 973,32	R\$ 9.733,20
4	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	6	2	R\$ 2.938,03	R\$ 5.876,06
5	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	10	35	50	R\$ 17,03	R\$ 851,50
6	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	2	6	10	R\$ 238,94	R\$ 2.389,40
7	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	7	20	30	R\$ 26,33	R\$ 789,90
8	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	7	20	30	R\$ 34,45	R\$ 1.033,50
9	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	7	20	30	R\$ 259,07	R\$ 7.772,10
10	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	10	35	50	R\$ 24,09	R\$ 1.204,50
11	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	5	10	20	R\$ 18,42	R\$ 368,40
12	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	5	10	20	R\$ 18,97	R\$ 379,40
13	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	5	10	20	R\$ 24,38	R\$ 487,60
14	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	8	22	30	R\$ 139,23	R\$ 4.176,90
15	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	8	22	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
16	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	6	12	20	R\$ 413,33	R\$ 8.266,60
17	Conforme descrição constante no Item 1.1	Und	1	1	1	R\$ 1.283,11	R\$ 1.283,11